finalmente, prover a Bibliotheca do material necessário para o catálogo systemático, e até comprar um sinete para estampar livros, que não existia."

Desculpamo-nos por ter imposto ao leitor esta longa citação. Achamos importante, insistimos, mostrar o quanto se pode inserir deste texto, no tocante ao estado precário e mesmo primitivo da Biblioteca, relativamente aos seus métodos de catalogação, de organização e até de segurança. Num único texto, repetimos, podemos ver as deficiências da Casa e, ao mesmo tempo, a visão ampla, precisa e técnica de frei Camillo. Estamos diante de um homem inteligente e, sobretudo,

Estamos diante de um homem inteligente e, sobretudo, persistente. Ele não teve resposta a este seu primeiro pedido. Mas não desanimou. Uma semana depois enviou novo ofício ao governo imperial na tentativa de aperfeiçoar o Decreto nº 433, de 3 de julho de 1847 (determinando a remessa à Biblioteca de um exemplar de todos os "impressos"), que se prestava a diferentes interpretações; alerta sobre o fato de não haver corretivo suficiente para coibir as infrações a esse decreto (uma multa insignificante); critica o fato de o decreto se referir apenas às remessas dos impressos produzidos na Corte, o que privava a Biblioteca do valioso contingente de publicações regionais. Em vez de uma resposta positiva e pessoal, frei Camillo foi brindado por um decreto e instruções que simplesmente confirmavam todos os erros do Decreto 433.

Em 23 de julho do mesmo ano, a duras penas, frei Camillo conseguia a aprovação de um contrato para a importação de livros da Europa, através dos livreiros Didot, Belin e L. & Marizot, que teve de ser rescindido, por não terem os comerciantes cumprido a sua parte do contrato.

Em 4 de novembro o frei solicitou ao Governo que ordenasse às províncias e às delegações brasileiras nos diversos países das Américas o envio de informações sobre periódicos e publicações oficiais e particulares, assim como sobre manuscritos existentes nos arquivos das delegações. Foi mais uma decepção: "das provincias foi sempre diminutissimo o número de publicações que lhe remetteram, e das nossas legações não obteve jamais uma só relação de manuscritos... É um facto hoje reconhecido, que, salvo casos bastante raros, os nossos diplo-